

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba,
no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal
de Ituiutaba, Decretou ponto facultativo no dia 12
de junho - sexta-feira através do Decreto nº
9.426 de 01 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os
servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba,
relativo ao expediente do dia 12 de junho de 2020
- sexta-feira, dia posterior ao feriado de “Corpus
Christi”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de junho
de 2020.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente